MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 26/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA PARA INGRESSO DE DISCENTES EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS CEILÂNDIA

SELEÇÃO 2027/1

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO E CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA (SUBMISSÃO DOCUMENTAL)

1. DA DIVULGAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, nomeado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público:

2. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

2.1 HOMOLOGAR, no documento anexo, o **Resultado do sorteio eletrônico** referente ao Processo Seletivo de portador de diploma para ingresso de discentes em Curso Superior de Graduação de Segunda Licenciatura em Letras - Português, a serem ofertados pelo *Campus* Ceilândia, de acordo com o Edital 26/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, 9 de outubro de 2026.

2.2 CONVOCAR, de acordo com o item 12 do Edital 26/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, 9 de outubro de 2026, os candidatos listados no documento anexo para participar da **Segunda Etapa: submissão documental - Avaliação de Diploma, Certificado de Conclusão de curso ou Declaração de Provável Formando (emitida pelo Registro Acadêmico da Instituição)** para o Curso Superior de Graduação de Segunda Licenciatura em Letras - Português , ofertado pelo *Campus* Ceilândia**.**

3. DA VALIDADE

3.1 O Resultado do Processo Seletivo para Superior de Graduação de Segunda Licenciatura em Letras - Português previsto no Edital 26/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, 9 de outubro de 2026, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2027.

4 DA SEGUNDA ETAPA DE SUBMISSÃO DOCUMENTAL: AVALIAÇÃO DE DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

4.1 Os candidatos sorteados e convocados para a segunda etapa de submissão documental do curso Superior de Graduação de Segunda Licenciatura em Letras - Português receberão um e-mail do processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br contendo o formulário eletrônico para envio do Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de Provável Formando (emitida pelo Registro Acadêmico da Instituição), que deverá ser preenchido até as 17 horas, conforme cronograma do edital.

4.2 O candidato que não realizar o preenchimento correto e envio do formulário eletrônico não terá classificação no resultado final do processo seletivo e será eliminado deste certame.

4.3 A Avaliação do Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de Provável Formando (emitida pelo Registro Acadêmico da Instituição) dos candidatos na segunda etapa serão analisados pela comissão, a qual é instituída pelo Diretor-geral do Campus e será composta pela Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato.

4.4 Após análise do Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de Provável Formando (emitida pelo Registro Acadêmico da Instituição) dos candidatos, ficará instituída a classificação final dos candidatos, sendo os primeiros 40 (quarenta) candidatos melhor classificados serão contemplados com a vaga e os demais candidatos classificados acima da posição 40 irão compor lista de espera, para possíveis demais chamadas em data oportuna.

4.5 O **Resultado Preliminar da Segunda Etapa** será publicado na página do IFB http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento, a partir das 18h na data provável estabelecida no cronograma do processo seletivo

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do *Campus* Ceilândia.

5.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.

5.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB: http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento

(documento assinado eletronicamente)

Paulo Henrique Sales Wanderley

Direção Geral - IFB Campus Ceilândia

Portaria IFB N.º 713, publicada no DOU em 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 26/11/2026 08:39:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 739062
Código de Autenticação: 3c5c90257f